



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 23/06/09
Esbavisc

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>436</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>68</u> , em <u>23/06/09</u> Horas: <u>17:40</u> _____ Funcionário <u>[Assinatura]</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>285</u> /2009
--	--	-------------------------

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Secretário de Obras, solicitando a instalação de um sinaleiro de pedestre e/ou um redutor de velocidade e também a colocação da proteção do ponto de ônibus em frente ao Supermercado Mendonça. O pedido foi encaminhado pela munícipe Sílvia Miranda Dutra, Rua Cruzeiro, nº 634, Jardim das Mangueiras, cujo telefone é o (66) 34015142.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 02 de junho de 2009.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

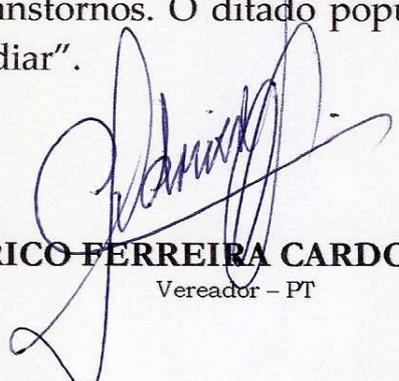
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Os problemas com o trânsito de Barra são enormes, há problemas com a sinalização, com os condutores que não têm uma educação satisfatória para respeitar as próprias vidas e a vida dos outros.

Outra solicitação tem ligação com o ponto de ônibus próximo ao Supermercado Mendonça que está sem a devida cobertura, portanto não protegendo as pessoas nem do sol e nem da chuva.

Atender tal demanda significa beneficiar toda a população que transita pelo local e beneficia o poder público, tendo em vista que protege as pessoas contra os possíveis transtornos. O ditado popular nos ensina que é "melhor prevenir do que remediar".



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT